

MOÇÃO Nº 11.538/2009

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Administrador, MARLAN ROCHA, ocorrido no dia 15 de Dezembro do corrente, na cidade de Brasília - Df.

Um dia muito triste para o Oeste da Bahia; morreu Marlan Rocha, natural de Barreiras, Marlan era formado em administração pela Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, implantou projetos de cooperativismo e desenvolvimento agrícolas que muito ajudaram o progresso da região oeste da Bahia. Fez parte do quadro de funcionários do IBRA (hoje INCRA) e IBAMA, trabalhou na reforma do Estado de São Paulo, elaborou o estudo sobre o desenvolvimento do Vale do Rio Grande em 1973. Marlan Rocha participou, também, da criação da Fundação Geraldo Rocha, da Escola Agropecuária e do Parque de Exposições de Barreiras.

O Professor Marlan foi quem fundou o Comitê para Criação do Estado do Rio São Francisco e transformou-se num incansável batalhador dessa proposta, que é minha também, desde o início da minha vida pública nos anos 90, como vereadora na minha cidade de Barreiras.

Marlan, pela sua sabedoria e pelo seu conhecimento dos problemas sofridos pela gente do oeste, há muito tempo, vinha reclamando maior atenção dos poderes públicos da Bahia, e, agora, cada vez mais levantam a tese da criação do novo Estado de São Francisco.

Marlan Rocha merece ser lembrado pelas gerações futuras, como alguém que deu vida pela a criação do Estado do São Francisco. A sua história é um legado extraordinário que ficará eternamente gravado no coração do povo do Oeste da Bahia. Seu espírito permanecerá iluminando a consciência e despertando a importância da luta pela criação do Estado do São Francisco.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e para quem Marlan Rocha significa; alegria, vida, honestidade, paixão e eterna saudade, nas pessoas de sua esposa, Sra. There Rocha, filhos Sr. Folk Rocha, Augusto Rocha, Juliana Rocha e Camila Rocha, irmãos e amigos.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009

Deputada Antônia Pedrosa